

## Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

## PORTARIA Nº 156/GDG/IFC-CAM/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23350.000264/2014-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, JOSÉ LUIZ UNGERICHT JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2331436, LUIZ FELIPE UNGERICHT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2456317 e ÁGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2567107, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, 40 horas, Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo.

- Art. 2º Determinar que a avaliação consista de: Prova escrita e prova de títulos, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- Art. 3º Determinar que a prova escrita seja composta por 50% com questões de conteúdo pedagógico e 50% com questões de conteúdos específicos da área.
- Art. 4º Determinar que seja considerado aprovado o candidato com no mínimo 50% de acertos em ambas as provas escritas (conteúdos pedagógicos e específicos) e não zerar na prova de títulos.
- Art. 5º Determinar que seja considerado reprovado o candidato que na prova de títulos não apresentar os requisitos mínimos para investidura no cargo.
- Art. 6 ° Determinar prazos de até 5 (cinco) dias úteis, após a data da realização da prova escrita, para apresentar à Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense Câmpus Camboriú, o relatório conclusivo das avaliações para fins de divulgação dos resultados.
- Art. 7º Determinar à comissão examinadora, caso haja recursos, o prazo de 48 horas para emissão de parecer.
  - Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER Diretor-Geral